



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 544, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 11038/2022,

RESOLVE

I - Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE BESERRA GALVÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n.º 201.329.800, para substituir o Assessor Jurídico-Chefe – CJ-3, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente